

HD HABEAS DATA



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

PRESIDENTE:

Desembargador Federal
Sergio Schwaitzer

VICE-PRESIDENTE:

Desembargador Federal
Poul Erik Dyrlund

CORREGEDORA REGIONAL:

Desembargadora Federal
Salete Maccalóz

DIRETOR GERAL:

Roque Bonfante de Almeida

**ASSESSORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Ana Sofia Brito Gonçalves

REDAÇÃO

André Camodego, Marcelo Ferraz e Assessorias de Comunicação Social da Justiça Federal do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

**DIAGRAMAÇÃO,
IMPRESSÃO E
ACABAMENTO**

Coordenadoria de Produção Gráfica e Editorial - CPGRAF

PROJETO GRÁFICO

Daiane Moraes

REVISÃO

André Camodego

Para mais notícias e a versão eletrônica do Habeas Data, visite o site www.trf2.jus.br

TRF2-Gestão 2013/2015



“Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis”: Sergio Schwaitzer lê o juramento solene diante da presidente Maria Helena Cisne

Em uma concorrida solenidade realizada no Plenário, o Tribunal Regional Federal da Segunda Região deu posse, no dia 4 de abril de 2013, aos seus novos gestores. O presidente Sergio Schwaitzer, o vice-presidente Poul Erik Dyrlund e a corregedora regional da Segunda Região Salete Maccalóz exercerão os mandatos até 2015. A sessão solene foi prestigiada por um grande número de autoridades, servidores da Justiça Federal, familiares e amigos dos empossandos. A mesa contou com a presença do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Arnaldo Esteves Lima, do secretário-chefe da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, Régis Fichtner, do secretário-chefe do Gabinete do Prefeito da capital fluminense, Gustavo da Rocha Schmidt, e do procurador-chefe da Procuradoria Regional da República da Segunda Região, Nívio de Freitas Silva Filho.

O carioca Sergio Schwaitzer, graduado em Direito há mais de 30 anos pela Universidade Cândido Mendes, traz para a Presidência do TRF2 a experiência como diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), mandato que exerceu entre 2000 e 2001, quando foi empossado no cargo de desembargador federal.

Em entrevista para o Habeas Data, o magistrado defendeu a simplificação e a racionalização das atividades administrativas, para driblar a carência de recursos humanos e atender a demanda sempre crescente do Tribunal. Para isso, o caminho, afirmou, é o envolvimento participativo de todos os setores nesse propósito. A posição se afina com a biografia do administrador que, na Direção do Foro, iniciou os trabalhos do 1º Fórum de Debates dos Diretores de Secretaria da SJRJ.

Confira a entrevista nas páginas centrais deste informativo.



Onde a sua administração vai concentrar os primeiros esforços?

De plano, temos uma questão urgente para resolver, que é garantir ao Tribunal uma sede apropriada às suas necessidades. Teremos de decidir se nos dividiremos entre dois prédios, reformando o atual e construindo no terreno da avenida Presidente Vargas¹, se edificaremos na rua Equador ou se deliberaremos por uma alternativa a essas duas propostas. Infelizmente, não existe saída fácil. Qualquer opção envolve vantagens e inconvenientes e nenhuma escolha que fizermos resolverá o problema num prazo satisfatório. A realidade é a de sempre: a dificuldade para conseguir orçamento... e, mesmo que tenhamos os recursos necessários, a elaboração de projeto e as obras, de construção ou de reforma, demandam muito tempo. Bem mais do que gostaríamos. Sem falar nos imprevistos, nos entraves burocráticos, nas exigências e requisitos técnicos, normativos, ambientais e outros. Quem já administrou uma obra sabe do que estou falando. Temos, portanto, de pensar na melhor forma de lidar com as condições de que dispomos.

O senhor poderia destacar uma meta de gestão?

Pretendo investir na modernização dos nossos serviços administrativos. Os gabinetes do Tribunal, responsáveis por executar a atividade-fim da Corte, têm de estar adequadamente providos de recursos humanos e tecnológicos, para garantir o suporte necessário às suas funções. Só assim atingiremos a prestação jurisdicional mais célere, que nós e a população

queremos. Ocorre que alguns gabinetes têm déficit nos seus quadros de pessoal e, com as nossas limitações materiais, creio que só podemos resolver o problema com a racionalização da área administrativa. Vou promover estudos para apurar se e como será possível enxugar procedimentos, sem prejuízo da qualidade das funções desempenhadas pela área-meio.

Como assim?

Quando uma instituição cresce muito, como é o caso do TRF2, que teve vários setores criados ou transformados ao longo dos anos, não é incomum que algumas tarefas acabem ficando obsoletas para a nova estrutura ou que procedimentos precisem ser reavaliados, para atender às novas demandas. Em organizações muito grandes, ocorre, às vezes, que uma mesma atividade seja realizada em duplicidade, ou desnecessariamente refeita, por setores diferentes. Para ficar mais claro, cito o exemplo da Central de Mandados² no Rio de Janeiro. Antigamente, havia analistas judiciários executores de mandados lotados em cada vara federal e, portanto, podia haver sobrecarga de trabalho em uma unidade e ociosidade em outra, ao mesmo tempo. Com a criação da Central, a distribuição dos mandados ficou equilibrada e muito mais racional e eficiente. Foi possível concentrar as diligências por áreas do município e a produtividade cresceu.

O senhor falou que essa racionalização das atividades-meio visa a suprir uma carência dos gabinetes. A área-fim é uma prioridade da sua gestão?

Quero deixar muito claro que, no meu entendimento, ambas as áreas são fundamentais. É a soma dos órgãos judicantes e administrativos que compõe a instituição. De nada adianta haver juízes para julgar e assessores para preparar os processos se não houver quem cuide da manutenção predial, do fornecimento de água e de energia elétrica, da rede informatizada, da folha de pagamento... No entanto, a área

“Ao assumir as responsabilidades da Presidência, estou deixando de fazer aquilo que é a atribuição do meu cargo: julgar. Então que seja em nome da construção de algo efetivamente bom para a instituição e para os cidadãos.”

judicial é responsável por entregar ao jurisdicionado o serviço pelo qual o Tribunal existe. Por esse motivo, se, eventualmente, as restrições materiais nos impõem escolhas, considero que a atividade-fim não pode ser prejudicada. Por outro lado, quero ressaltar que conheço a qualidade técnica dos servidores da Justiça Federal, que é indiscutivelmente excelente, tanto nos gabinetes quanto nos setores administrativos. Isso nos permite ter a perspectiva de melhorar com alguns ajustes estruturais e procedimentais. Claro que falo em tese, porque ainda não assumi o mandato e o conhecimento exato do que pode ser feito é algo que só se consolida no dia a dia. Penso que o importante é tentar expurgar, na medida do possível, os embaraços criados por esse emaranhado burocrático com que os órgãos públicos são obrigados a conviver e que não é nossa culpa. Ao assumir as responsabilidades da Presidência, estou deixando de fazer aquilo que é a atribuição do meu cargo: julgar. Então que seja em nome da construção de algo efetivamente bom para a instituição e para os cidadãos.

O senhor terá a missão de dar continuidade à implantação do processo judicial eletrônico(PJE) na segunda instância, que tem enfrentado complicações técnicas. Qual a sua expectativa?

Tenho uma grande preocupação com essa questão, referente às decisões que tomaremos em relação à primeira instância. Independente da plataforma que venha a ser usada para o processo eletrônico no TRF2, é fundamental assegurar a compatibilidade do sistema em toda a Segunda Região, permitindo o fluxo dos autos eletrônicos entre os dois graus de jurisdição. Só no Rio de Janeiro, temos cerca de um milhão de ações que tramitam em meio digital, das quais encontram-se ativas cerca de 400 mil. Ainda não definimos o tratamento que daremos a esse acervo, após a implantação do processo eletrônico no Tribunal. O que faremos? Manteremos o Apolo³ concomitante com o PJE? Migraremos de vez, também na primeira instância? É preciso lembrar que os custos da eventual migração de sistema, que são muito elevados, ficarão por conta do Tribunal.

A conciliação vem ganhando cada vez mais destaque como política estratégica do Judiciário. Qual o seu pensamento sobre o assunto?

Os resultados que têm sido obtidos com a conciliação na Justiça Federal são, para mim, uma grata surpresa. Num primeiro momento, não cri que chegaríamos tão longe, porque as ações judiciais envolvem órgãos federais sempre muito ciosos e cautelosos na defesa do patrimônio público. Eu

temia que os procuradores dessas entidades tivessem receio de aceitar acordos que, eventualmente, fossem desfavoráveis aos seus órgãos e acabassem tendo de responder por atos de improbidade. Mas as ações que vêm sendo realizadas em parcerias com a Caixa Econômica Federal, a Advocacia Geral da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, os Correios, entre várias outras, têm alcançado resultados muito auspiciosos. A grande vantagem da conciliação é a dispensa da execução, que ocorre depois de concluído o processo de conhecimento, retardando a entrega do direito à parte. Isso é penoso para as pessoas. Na conciliação, o processo acaba ao ser firmado o acordo. A rapidez torna-se ainda mais importante, se pensarmos que, na Segunda Região, o programa de conciliação envolve, prioritariamente, questões sociais, como a moradia e os benefícios previdenciários.

1 – O TRF2 tem à disposição, para construir sua nova sede, dois terrenos no Rio de Janeiro. Um fica na Avenida Presidente Vargas, no centro, e tem o tamanho aproximado, em metros quadrados, da área que ocupa a atual base da Corte. Se essa for a opção da Administração, o Tribunal deve se dividir entre dois endereços, permanecendo uma parte dos setores no edifício original. O outro terreno é maior e está localizado na Rua Equador, na Zona Portuária.

2 – A Central de Mandados do Rio de Janeiro foi implantada em agosto de 1997, na gestão do então juiz federal André Kozłowski, como diretor do Foro da Seção Judiciária fluminense. Em 2001, o magistrado foi nomeado e empossado no TRF2 como desembargador federal, cargo do qual se aposentou em 2004.

3 - Atual sistema de informatização processual usado pela Seção Judiciária.

“A grande vantagem da conciliação é a dispensa da execução, que ocorre depois de concluído o processo de conhecimento, retardando a entrega do direito à parte. Isso é penoso para as pessoas. Na conciliação, o processo acaba ao ser firmado o acordo. A rapidez torna-se ainda mais importante, se pensarmos que, na Segunda Região, o programa de conciliação envolve, prioritariamente, questões sociais, como a moradia e os benefícios previdenciários.”



Poul Erik Dyrland vice-presidente

Brasileiro nascido em Quito, capital do Equador, Poul Erik Dyrland graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1982. No mesmo ano, tomou posse como juiz dos Tribunais de Justiça Desportiva das Federações de Ciclismo e de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro. No ano seguinte, assumiu como promotor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Judô. Foi promotor de justiça dos Estados de São Paulo (empossado em 1984) e do Rio de Janeiro (1986).

Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho, Poul Erik Dyrland lecionou na Universidade Estácio de Sá e na Universidade Cândido Mendes. Atualmente, exerce o magistério na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj).

Nomeado e empossado como juiz federal substituto da Segunda Região em dezembro de 1989, o vice-presidente

do TRF2 para o biênio 2013/2015 passou a compor o quadro de membros da Corte em fevereiro de 2001.

Salete Maccalóz - corregedora regional da Justiça Federal da Segunda Região

Gaúcha de Soledade, a pouco mais de 200 quilômetros de Porto Alegre, Salete Maccalóz foi agraciada com o título de cidadã fluminense e carioca pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, em 1999. Foi advogada da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por um decênio, até 1988, mesmo ano em que ingressou por concurso público na magistratura federal e na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde ainda leciona.

A nova corregedora regional da Justiça Federal da Segunda Região é especialista em Direito de Empresas, Direito Tributário, Contabilidade Gerencial e Auditoria e Mercado de Capitais. Também é mestre em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), onde foi professora e orientadora de Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Direito Sindical por mais de 20 anos. Exerceu o magistério, ainda, na Fundação Getúlio Vargas, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e no Instituto Metodista Bennett.

